



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 122/2024

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 10/2024 – PIBIC-JR./FAPEMIG/UEMG

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR -
Demanda induzida - PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO
OFICIAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, divulga o **Resultado Final do Edital 10/2024 – PIBIC-Jr/FAPEMIG/UEMG** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológico Júnior (PIBIC-JR).

RESULTADO FINAL

Número de Submissões	Nome completo do (a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título do Plano de Trabalho	Número de Bolsas concedidas (BIC-Jr).	Nota da Avaliação Plano de Trabalho (pontuação mínima 2 pts)	Situação da Proposta - Resultado Final
1	João Alberto Fischer Filho	Unidade de Frutal	Monitoramento e divulgação de informações agrometeorológicas do Triângulo Mineiro Sul	1	10	Classificada com bolsa
2	Jardel Costa Pereira	Unidade de Leopoldina	Ressignificando um acervo documental da Prefeitura Municipal de Argirita, Minas Gerais	4	10	Classificada com bolsa

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **04 a 14 de fevereiro de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TtLEtyNUNH5ZCpWB8>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via *upload*, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de documento de identificação que conste o CPF do(a) bolsista.
- II - Cópia do cartão bancário ou outro documento (comprovante de abertura de

conta corrente, extrato bancário) em que conste o nome do(a) bolsista, o número da agência e conta corrente (de forma clara e nítida). (Não poderão ser informadas contas poupança, contas conjuntas, nem dados bancários de terceiros, sendo permitidas contas correntes de bancos digitais, desde que não sejam contas correntes do banco Iti).

III - Cópia do Histórico Escolar do(a) bolsista, deverá ser submetido documento emitido pelo Sistema de Ensino Escolar em que o(a) aluno(a) está matriculo(a).

IV - Declaração de Matrícula do semestre vigente, poderá ser submetido documento emitido pelo Sistema de Ensino Escolar em que o(a) aluno(a) está matriculo(a).

V - Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício (Anexo III). (Modelo disponível em: <https://uemg.br/component/phocadownload/category/3489-edital-n-10-2024-pibic-jr-fapemig-uemg>).

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá também, anexar o comprovante de cadastro completo e ativo do Sistema Everest do(a) estudante.

ATENÇÃO:

Não serão concedidas bolsas para alunos do 3º (terceiro) ano do Ensino Médio.

A Bolsa de Iniciação Científica PIBIC será implementada no Sistema Everest somente após o recebimento da documentação completa do(a) bolsista pela PROPPG.

Após a inserção dos dados no Sistema Everest pela PROPPG, será encaminhado para o e-mail do(a) bolsista o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa da FAPEMIG.

O Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa deverá ser impresso, assinado, escaneado, salvo em formato PDF (as duas páginas em um único documento) e encaminhado para o e-mail editais.ic@uemg.br de modo legível, imediatamente após a assinatura do(a) discente.

Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104286496** e o código CRC **B79BE190**.